

PORTARIA IMA N° 1815, de 14 de maio de 2018.

Aprova o Regulamento Técnico da 58ª Exposição Estadual Agropecuária.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Decreto nº 47.398/2018, publicada em 13 de abril,

Considerando que as promoções agropecuárias proporcionam condições de desenvolvimento e aprimoramento do agronegócio;

Considerando que se tornam imprescindíveis a orientação e a coordenação desta Autarquia para a realização desses certames,

Considerando a necessária regulamentação desse evento, objetivando o aprimoramento da produção agropecuária, a difusão de conhecimentos tecnológicos e o relacionamento entre os produtores de diferentes regiões do estado, especialmente no tradicional Parque de Exposições “Bolívar de Andrade”, RESOLVE:

Art .1º Aprovar o Regulamento Técnico da 58ª EXPOSIÇÃO ESTADUAL AGROPECUÁRIA, a realizar-se no período de 22 a 27 de maio de 2018, no Parque de Exposições “Bolívar de Andrade” .

Art .2º O Regulamento Técnico a que se refere esta Portaria encontra-se à disposição dos interessados na Administração do Parque de Exposições “Bolívar de Andrade”.

Art .3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Marcílio de Sousa Magalhães

Diretor-Geral